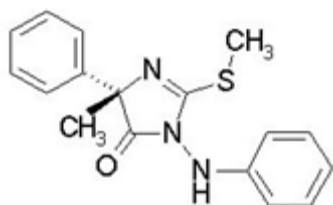


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F55	FENAMIDONA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Fenamidona (Fenamidone)
- b) Sinonímia: RPA 407213
- c) Nº CAS: 161326-34-7
- d) Nome químico: (S)-1-anilino-4-methyl-2-methylthio-4-phenyl imidazolin-5-one
- e) Fórmula bruta: C<sub>17</sub>H<sub>17</sub>N<sub>3</sub>OS
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Imidazolinona
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Alface	Foliar	1,0	3 dias
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	1,0	3 dias
Batata	Foliar	0,02	7 dias
Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dias
Cebola	Foliar	0,05	7 dias
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	1,0	3 dias
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Melancia	Foliar	0,1	7 dias
Melão	Foliar	0,02	7 dias
Pepino	Foliar	0,2	1 dia
Pimentão <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Pimentão	Foliar	0,2	1 dia
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	0,2	1 dia
Rosa	Foliar		UNA

Tomate	Foliar	0,5	7 dias
Uva	Foliar	0,2	7 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/Kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 1 mg/kg p.c. (JMPPR, 2013).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR: fenamidona; e para avaliação do risco dietético: soma de fenamidona e seus metabólitos (S)-5-methyl-5-phenyl-3-(phenylamino)-2,4-imidazolidine-dione (RPA 410193), (5S)-5-methyl-2-(methylthio)-3-(2-nitrophenyl)amino-5-phenyl-3,5-dihydro-4H-imidazol-4-one (RPA 413255), (S)-5-methyl-5-phenyl-2,4-imidazolidine-dione (RPA 412636) e (5S)-5-methyl-2-(methylthio)-5-phenyl-3,5-dihydro-4H-imidazol-4-one (RPA 412708), calculados como fenamidona.

Resolução-RE nº 2.186, de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Instrução Normativa - IN nº 219, de 20/03/23 (DOU de 21/03/23)